



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.2

PPGEISU0021 – TÓPICOS ESPECIAIS SOBRE A UNIVERSIDADE IV (aprovados, disciplina do mestrado)

- Ana Rita Gonçalves Ferreira
- Flávia Mangabeira Baz Lago
- Lucemeire Pereira Coelho
- Tatiana Bomfim Garcia Vaz
- Luce Mare Santos de Santana (**aprovação condicionada à escolha de 2 disciplinas, conforme o item 3.1 do edital 05/2024**).

PPGEISU0091 – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE IV (aprovados, disciplina do doutorado)

- Marlus Pinho Oliveira Santos
- Lucas Rodrigues Ferreira
- Maiana Santos de Araujo
- Neuza Maria Miranda dos Santos
- Waldiselia dos Santos Passos

PPGEISU0094 – UNIVERSIDADE, PLURALIDADES, DIVERSIDADES ONTOLÓGICAS E EPISTEMOLÓGICAS (aprovados, disciplina do doutorado)

- Luiza Teles Santos
- Lucimeire Pereira Coelho
- Ligia Maria Stanky
- Joice da Costa Martins
- Maria de Fátima Pires Cerqueira Machado de Santana
- Monica Elizabeth Goossens
- João Victor Correia Costa
- Lucas Rodrigues Ferreira
- Edilane Figueiredo Costa

- Samara Aranha da Silva
- Luce Mare Silva Santos (**aprovação condicionada à escolha de 2 disciplinas, conforme o item 3.1 do edital 05/2024**).
- Gledson Vasconcelos Cruz

PPGEISU0075 – FORMAÇÃO E VIDA UNIVERSITÁRIA (aprovados, disciplina do doutorado)

- Marlus Pinho Oliveira Santos
- Márcio Kleber Ramos Filho
- Luiza Teles Santos
- Luan de Jesus Oliveira
- Ligia Maria Stansky
- Monica Elizabeth Goossens
- Mayne Costa Cerqueira
- Waldiselia dos Santos Passos
- Edilane Figueiredo Costa
- Samara Aranha da Silva
- Neusa Maria Miranda
- Luce Mare Silva Santos (**aprovação condicionada à escolha de 2 disciplinas, conforme o item 3.1 do edital 05/2024**).

CANDIDATURA INDEFERIDA

-

- O candidato aprovado deverá enviar ao e-mail eisu@ufba.br, até o dia **23/08/2024**, a **GRU** e o **comprovante de pagamento** referente à **taxa de matrícula**. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento. A GRU pode ser gerada no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=S6M3rPu9zSI=, nas opções **MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE** ou **MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL DOUTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE**.

- A isenção será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo da UFBA, conforme Portaria 130/2019, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento e ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse

institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor. A declaração deverá estar assinada pelo chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão.

- O candidato que tiver a sua candidatura indeferida poderá enviar um recurso ao e-mail eisu@ufba.br, anexando os documentos faltantes, no prazo de até 48h da corrente data. O modelo do recurso se encontra no link <https://ihac.ufba.br/pt/eisu/programa/processo-seletivo/mestrado-academico/selecao-aluno-especial/> ou <https://ihac.ufba.br/docs/modelo-de-recurso-edital-no-052024-processo-seletivo-de-aluno-especial-semester-letivo-2024-2-ppgeisu/>.

Salvador, Bahia, 15 de agosto de 2024.

Maria Thereza Coelho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade